



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.549, DE 23 DE JUNHO DE 2008

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de ciclovia, localizada na Avenida Arcênio Riemma e Rodovia Amador Bueno da Veiga, Bairro do Una

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 21.546/08,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno localizada na Avenida Arcênio Riemma e Rodovia Amador Bueno da Veiga, Bairro do Una, de propriedade de Luiz Pinto Vieira, cadastrada no INCRA sob o nº 635.200.010.332-08, necessária à implantação de ciclovia, a saber:

“Partindo do ponto 01, ponto este situado a 3,45m do alinhamento do acesso à IFF-ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA com a Avenida Arcênio Riemma, deste ponto segue em linha reta até o ponto 02, por uma distância de 327,29m, confrontando com a propriedade da IFF-ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS L.TDA; daí deflete à esquerda e segue por 3,00m, confrontando com a Rodovia Amador Bueno de Veiga; daí deflete novamente à esquerda e segue em linha reta por 327,00m até o ponto 04, confrontando com a área remanescente de propriedade de Luiz Pinto Vieira; daí deflete à esquerda e segue 3,00m até o ponto 01 início desta descrição, confrontando com a Praça Luiz Domingos Sillos, perfazendo uma área de 969,06m².”

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD 2469.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de junho de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS EUGÊNIO MONTECLARO CESAR JUNIOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 23 de junho de 2008.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA